

**ATOS DO GOVERNADOR**

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010282**Atos Pessoais**

Protocolo: 2022000665224

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0041733-2, e em conformidade com a Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 253, de 23 de dezembro de 2021, referente à contratação emergencial da abaixo relacionada para exercer a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, em virtude de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

<i>Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil</i>		
<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Na vaga de</i>
NÍVIA FUCHS	57º	HENRIQUE MONSER

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0041733-2, e em conformidade com a Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 4, de 6 de janeiro de 2022, referente à contratação emergencial da abaixo relacionada para exercer a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, em virtude de desistência, como segue:

<i>Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil</i>		
<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Na vaga de</i>
FABIANA GARCIA FERREIRA	60º	MARIANO SANTOS PAIM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0041733-2, e em conformidade com o disposto no "caput" do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e por tempo determinado, em substituição, a abaixo relacionada para exercer a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, conforme segue:

<i>Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil</i>			
<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Na vaga de</i>	<i>Prazo</i>
GRAZIELLE GIRA BERGMANN ROLOFF	62º	HENRIQUE MONSER	em substituição, por 7 meses e 28 dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0041733-2, e em conformidade com o disposto no "caput" do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e por tempo determinado, em substituição, a abaixo relacionada, para exercer a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, e **prorroga**, por doze meses, ao término deste, o presente contrato, conforme segue:

<i>Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil</i>			
<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Na vaga de</i>	<i>Prazo</i>
CIBELE SERAFINI DA SILVA	63º	MARIANO SANTOS PAIM	em substituição – por 1 mês e 4 dias em substituição – por 12 meses